



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “a”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, análise da execução orçamentária, análise da receita, análise dos gastos com pessoal e informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Passa Sete constantes na Lei Municipal nº 1710/2021, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº 1771/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal nº 1780/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração.

Objetivos gerais do relatório:

- a) Análise da Execução Orçamentária
- b) Análise da Receita
- c) Comparar os programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento);
- d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
- e) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- f) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.



g) Análise dos Gastos com Pessoal

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, nº. 1780/2022, de 25/10/2022, estimou a receita em R\$ 27.229.755,00 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e a despesa para o Poder Executivo em R\$ 26.576.755,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e para o Poder Legislativo de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais). O Orçamento da Entidade REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS dos servidores efetivos do Município de Passa Sete, estimou a RECEITA para o exercício de 2023, no mesmo valor da despesa, R\$ 5.146.082,59 (cinco milhões e cento e quarenta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

### CRÉDITOS ADICIONAIS

Entretanto, a abertura de créditos adicionais, veio a alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

Despesa Fixada x Despesa Autorizada (Prefeitura):

Despesa Fixada	26.576.755,00
Créditos Suplementares (Redução de dotações)	4.320.907,03
Créditos Suplementares (Superávit)	6.375.337,46
Créditos Suplementares (Excesso)	1.584.977,20
Créditos Suplementares (Convênios)	111.648,00
Redução de dotações	-4.320.907,03
Despesa Total Autorizada	34.648.717,66

O total das alterações orçamentárias do Poder Executivo no exercício de 2023 somou a importância de R\$ 12.392.869,69 (doze milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1.527.772,04 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) relativo a créditos especiais e R\$ 10.865.097,65 (dez milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) de créditos suplementares.



Em relação aos créditos suplementares abertos durante o exercício, as alterações orçamentárias por Decreto do Poder Executivo somaram a importância de R\$ 6.024.246,49 (seis milhões e vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e as autorizadas pelo Poder Legislativo totalizaram R\$ 6.368.623,20 (seis milhões e trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

O art. 12 da Lei Municipal nº 1786/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA) estabelece o limite de 20% para abertura de créditos suplementares por Decreto.

Saliento que de acordo com o parágrafo único do art. 13 da referida Lei, os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo (inciso I), para o reforço de dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato, 22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 - Sentenças Judiciais( Inciso II) e para reforço de dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado(Inciso III) não serão onerados para efeitos de apuração do limite a que se refere o art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1786/2022.

Diante do exposto segue demonstrativo das alterações orçamentárias efetuadas por decreto do Poder Executivo e o limite utilizado.

	Natureza da Despesa no movimento	R\$
Despesa Total Fixada Poder Executivo		26.576.755,00
Limite 20% Lei Municipal Nº 1.786/2022		5.315.351,00
Total Decretos Lei 1786/22		6.024.246,49
<b>Decretos não considerados no limite</b>		
<b>2322/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>40.000,00</b>
<b>2337//2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.000,00</b>
<b>2337//2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>15.000,00</b>
<b>2337//2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>24.000,00</b>
<b>2344/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>10.000,00</b>
<b>2344/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>15.000,00</b>
<b>2345/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>5.000,00</b>
<b>2357/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>4.000,00</b>
<b>2357/2023</b>	Pessoal e Encargos Sociais	<b>6.000,00</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

2366/2023	Pessoal e Encargos Sociais	54.800,00
2368/2023	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
2368/2023	Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
2368/2023	Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
2375/2023	Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
2375/2023	Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
2375/2023	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
2378/2023	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
2382/2023	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
2382/2023	Pessoal e Encargos Sociais	53.000,00
2382/2023	Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
2394/2023	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
2394/2023	Pessoal e Encargos Sociais	41.000,00
2394/2023	Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
2394/2023	Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
2398/2023	Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
2400/2023	Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
2400/2023	Pessoal e Encargos Sociais	70.200,00
2400/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
2400/2023	Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
2401/2023	Pessoal e Encargos Sociais	22.000,00
2402/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
2407/2023	Pessoal e Encargos Sociais	25.500,00
2407/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.200,00
2407/2023	Pessoal e Encargos Sociais	52.200,00
2410/2023	Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
2410/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
2414/2023	Pessoal e Encargos Sociais	72.400,00
2414/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
2414/2023	Pessoal e Encargos Sociais	130.700,00
2414/2023	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
2417/2023	Pessoal e Encargos Sociais	26.500,00
2417/2023	Pessoal e Encargos Sociais	33.900,00
2418/2023	Pessoal e Encargos Sociais	38.500,00
<b>Total dos Decretos não considerados no limite</b>		<b>904.900,00</b>
<b>Valor total após deduções</b>		<b>5.119.346,49</b>
<b>% LOA alterado</b>		<b>19,26%</b>



**Despesa Fixada x Despesa Autorizada (RPPS):**

Despesa Fixada	5.146.082,59
Créditos Suplementares (Redução de dotações)	55.000,00
Créditos Suplementares (Superávit)	0,00
Créditos Suplementares (Excesso)	0,00
Créditos Suplementares (Convênios)	0,00
Redução de dotações	-55.000,00
Despesa Total Autorizada	5.146.082,59
% LOA alterado	1,06%

Na entidade Regime Próprio de Previdência Social foi aberto crédito suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) provenientes de redução orçamentária, utilizando o percentual de 1,06% conforme Art. 12 da LOA.

## 2. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária inicialmente prevista para a Entidade Prefeitura Municipal de Passa Sete foi de R\$ 27.229.755,00 (vinte e sete milhões e duzentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) e a efetivamente arrecadada foi de R\$ 30.679.827,38 (trinta milhões e seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 3.450.072,38 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). Para a Entidade Fundo de Previdência Social do município de Passa Sete a Receita Orçamentária prevista foi de R\$ 5.146.082,59 (cinco milhões e cento e quarenta e seis mil e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e a efetivamente arrecadada foi de R\$ 6.381.794,26 (seis milhões e trezentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 1.235.711,67 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:



Receita Prevista x Receita Arrecadada (Prefeitura e RPPS):

Descrição da Receita	Previsão	Arrecadada	Diferença
Receitas Correntes	29.963.137,60	34.897.110,39	4.933.972,79
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.459.255,00	1.850.494,17	391.239,17
Contribuições	978.382,60	937.425,01	-40.957,59
Receita Patrimonial	2.909.500,00	5.080.607,53	2.171.107,53
Receita de Serviços	345.000,00	387.710,75	42.710,75
Transferências Correntes	24.241.000,00	26.540.091,54	2.299.091,54
Outras Receitas Correntes	30.000,00	100.781,39	70.781,39
Receitas de Capital	830.000,00	550.505,48	-279.494,52
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.582.699,99	1.476.755,77	-105.944,22
Receitas Capital Intra-Orçamentárias	0,00	137.250,00	137.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.375.837,59</b>	<b>37.061.621,64</b>	<b>4.685.784,05</b>

**3. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:**

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o Demonstrativo de Programas e ações, da Lei Municipal nº 1710/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas físicas das ações previstas para o período 2022-2025, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas do Município de Passa Sete é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício 2023, as quais foram efetivamente executadas, as ações e programas de governo foram:

DOTAÇÃO	ORÇÃO	REALIZAÇÃO	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA
<b>Órgão:</b>	<b>2 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Programa:</b>	<b>10 - Administração Governamental</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito</b>			
02.001.0004.0122.0010.1001.05000001	8.000,00	6.605,00	82,56%	1.395,00
<b>Total Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>6.605,00</b>	<b>82,56%</b>	<b>1.395,00</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.</b>				
02.001.0004.0122.0010.2002.050000001	588.500,00	574.377,03	97,60%	14.122,97
<b>Total Ação</b>	<b>588.500,00</b>	<b>574.377,03</b>	<b>97,60%</b>	<b>14.122,97</b>
<b>Ação: 2143 - Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar</b>				
02.001.0004.0122.0010.2143.050000001	2.600,00	210,00	8,08%	2.390,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.600,00</b>	<b>210,00</b>	<b>8,08%</b>	<b>2.390,00</b>
<b>Ação: 2414 - Despesas com Publicidade Institucional</b>				
02.001.0004.0122.0010.2414.050000001	7.000,00	4.457,00	63,67%	2.543,00
<b>Total Ação</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4.457,00</b>	<b>63,67%</b>	<b>2.543,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>606.100,00</b>	<b>585.649,03</b>	<b>96,63%</b>	<b>20.450,97</b>
<b>Programa: 12 - Administração de Recursos Financeiros</b>				
<b>Ação: 2015 - Manutenção das Atividades do Controle Interno.</b>				
02.001.0004.0122.0012.2015.050000001	46.000,00	43.173,26	93,85%	2.826,74
<b>Total Ação</b>	<b>46.000,00</b>	<b>43.173,26</b>	<b>93,85%</b>	<b>2.826,74</b>
<b>Total Programa</b>	<b>46.000,00</b>	<b>43.173,26</b>	<b>93,85%</b>	<b>2.826,74</b>
<b>Programa: 130 - Defesa Contra Sinistros</b>				
<b>Ação: 2406 - Fundo Municipal de Defesa Civil-FUMDEC</b>				
02.003.0005.0182.0130.2406.050000001	24.000,00	11.499,70	47,92%	12.500,30
02.003.0005.0182.0130.2406.050020000	112.000,00	110.030,80	98,24%	1.969,20
02.003.0005.0182.0130.2406.071100001	1.066.527,75	1.065.817,81	99,93%	709,94
<b>Total Ação</b>	<b>1.202.527,75</b>	<b>1.187.348,31</b>	<b>98,74%</b>	<b>15.179,44</b>
<b>Ação: 2407 - Manutenção do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMUDEC</b>				
02.003.0005.0182.0130.2407.050000001	3.000,00	449,15	14,97%	2.550,85
<b>Total Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>449,15</b>	<b>14,97%</b>	<b>2.550,85</b>
<b>Ação: 2410 - Auxílio aos Bombeiros Voluntários</b>				
02.003.0005.0182.0130.2410.050000001	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>1.220.527,75</b>	<b>1.202.797,46</b>	<b>98,55%</b>	<b>17.730,29</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>1.872.627,75</b>	<b>1.831.619,75</b>	<b>97,81%</b>	<b>41.008,00</b>
<b>Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Programa: 10 - Administração Governamental</b>				
<b>Ação: 1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Administração</b>				
03.001.0004.0122.0010.1003.050000001	6.800,00	4.260,00	62,65%	2.540,00
<b>Total Ação</b>	<b>6.800,00</b>	<b>4.260,00</b>	<b>62,65%</b>	<b>2.540,00</b>
<b>Ação: 2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>				
03.001.0004.0122.0010.2008.050000001	877.900,00	844.305,70	96,17%	33.594,30
<b>Total Ação</b>	<b>877.900,00</b>	<b>844.305,70</b>	<b>96,17%</b>	<b>33.594,30</b>
<b>Ação: 2144 - Manutenção e Conservação do Centro Administrativo</b>				
03.001.0004.0122.0010.2144.050000001	68.000,00	62.237,73	91,53%	5.762,27
<b>Total Ação</b>	<b>68.000,00</b>	<b>62.237,73</b>	<b>91,53%</b>	<b>5.762,27</b>
<b>Ação: 2189 - Manutenção das Atividades do Consórcio</b>				
03.001.0004.0122.0010.2189.050000001	45.000,00	38.136,24	84,75%	6.863,76
<b>Total Ação</b>	<b>45.000,00</b>	<b>38.136,24</b>	<b>84,75%</b>	<b>6.863,76</b>
<b>Total Programa</b>	<b>997.700,00</b>	<b>948.939,67</b>	<b>95,11%</b>	<b>48.760,33</b>
<b>Programa: 33 - Prev.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pens.Vig.ao RPPS</b>				
<b>Ação: 1300 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.</b>				
03.003.0004.0272.0033.1300.080200000	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Ação: 2300 - Manutenção das Despesas de Pessoal e Encargos Gratificações</b>				
03.003.0004.0272.0033.2300.080200000	30.000,00	22.555,50	75,19%	7.444,50
<b>Total Ação</b>	<b>30.000,00</b>	<b>22.555,50</b>	<b>75,19%</b>	<b>7.444,50</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Ação: 2301 - Manutenção das Despesas de Pessoal e Encargos</b>				
03.003.0009.0272.0033.2301.08000050	1.820.000,00	1.788.994,87	98,30%	31.005,13
03.003.0009.0272.0033.2301.08000051	195.000,00	0,00	0,00%	195.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>1.788.994,87</b>	<b>88,78%</b>	<b>226.005,13</b>
<b>Ação: 2302 - Manutenção das Atividades do RPPS.</b>				
03.003.0004.0272.0033.2302.08020000	76.000,00	28.041,97	36,90%	47.958,03
<b>Total Ação</b>	<b>76.000,00</b>	<b>28.041,97</b>	<b>36,90%</b>	<b>47.958,03</b>
<b>Ação: 2304 - Reserva de Contingência.</b>				
03.003.0099.0997.0033.2304.08000050	3.015.082,59	0,00	0,00%	3.015.082,59
<b>Total Ação</b>	<b>3.015.082,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.015.082,59</b>
<b>Total Programa</b>	<b>5.146.082,59</b>	<b>1.839.592,34</b>	<b>35,75%</b>	<b>3.306.490,25</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>6.143.782,59</b>	<b>2.788.532,01</b>	<b>45,39%</b>	<b>3.355.250,58</b>
<b>Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Programa: 12 - Administração de Recursos Financeiros</b>				
<b>Ação: 1004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Finanças</b>				
04.001.0004.0122.0012.1004.05000001	15.000,00	11.354,00	75,69%	3.646,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.354,00</b>	<b>75,69%</b>	<b>3.646,00</b>
<b>Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças</b>				
04.001.0004.0122.0012.2014.05000001	669.700,00	638.750,95	95,38%	30.949,05
<b>Total Ação</b>	<b>669.700,00</b>	<b>638.750,95</b>	<b>95,38%</b>	<b>30.949,05</b>
<b>Ação: 2193 - Manutenção das Atividades do Setor Tributário e Setor de Fiscalização</b>				
04.001.0004.0129.0012.2193.05000001	85.000,00	72.715,29	85,55%	12.284,71
<b>Total Ação</b>	<b>85.000,00</b>	<b>72.715,29</b>	<b>85,55%</b>	<b>12.284,71</b>
<b>Total Programa</b>	<b>769.700,00</b>	<b>722.820,24</b>	<b>93,91%</b>	<b>46.879,76</b>
<b>Programa: 20 - Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos.</b>				
<b>Ação: 2017 - Desenvolvimento do Programa de Expedições de Notas Fiscais.</b>				
04.001.0004.0122.0020.2017.05000001	17.000,00	14.158,00	83,28%	2.842,00
<b>Total Ação</b>	<b>17.000,00</b>	<b>14.158,00</b>	<b>83,28%</b>	<b>2.842,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>17.000,00</b>	<b>14.158,00</b>	<b>83,28%</b>	<b>2.842,00</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>786.700,00</b>	<b>736.978,24</b>	<b>93,68%</b>	<b>49.721,76</b>
<b>Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVICOS PUBLICOS</b>				
<b>Programa: 4 - Supervisão e Coordenação Administrativa</b>				
<b>Ação: 2022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras</b>				
05.001.0004.0122.0004.2022.05000001	656.700,00	636.606,59	96,94%	20.093,41
<b>Total Ação</b>	<b>656.700,00</b>	<b>636.606,59</b>	<b>96,94%</b>	<b>20.093,41</b>
<b>Total Programa</b>	<b>656.700,00</b>	<b>636.606,59</b>	<b>96,94%</b>	<b>20.093,41</b>
<b>Programa: 9 - Edificações Públicas</b>				
<b>Ação: 1050 - Edificações Públicas</b>				
05.001.0004.0122.0009.1050.05000001	8.000,00	6.643,53	83,04%	1.356,47
<b>Total Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>6.643,53</b>	<b>83,04%</b>	<b>1.356,47</b>
<b>Ação: 1414 - Construção e Melhorias no Parque Municipal do Pinhão</b>				
05.001.0004.0122.0009.1414.05002000	441.000,00	436.259,00	98,92%	4.741,00
<b>Total Ação</b>	<b>441.000,00</b>	<b>436.259,00</b>	<b>98,92%</b>	<b>4.741,00</b>
<b>Ação: 2018 - Manutenção e Recuperação de Edificações Públicas.</b>				
05.001.0004.0122.0009.2018.05000001	7.500,00	6.791,44	90,55%	708,56
<b>Total Ação</b>	<b>7.500,00</b>	<b>6.791,44</b>	<b>90,55%</b>	<b>708,56</b>
<b>Ação: 2019 - Manutenção do Parque Municipal do Pinhão.</b>				
05.001.0004.0122.0009.2019.05000001	149.000,00	139.281,08	93,48%	9.718,92
<b>Total Ação</b>	<b>149.000,00</b>	<b>139.281,08</b>	<b>93,48%</b>	<b>9.718,92</b>
<b>Total Programa</b>	<b>605.500,00</b>	<b>588.975,05</b>	<b>97,27%</b>	<b>16.524,95</b>
<b>Programa: 10 - Administração Governamental</b>				





República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Ação: 1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Obras</b>				
05.001.0004.0122.0010.1005.05000001	8.000,00	6.608,00	82,60%	1.392,00
<b>Total Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>6.608,00</b>	<b>82,60%</b>	<b>1.392,00</b>
<b>Ação: 1006 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários</b>				
05.001.0026.0782.0010.1006.05000001	150.000,00	0,00	0,00%	150.000,00
05.001.0026.0782.0010.1006.05002000	975.000,00	968.000,00	99,28%	7.000,00
05.001.0026.0782.0010.1006.07551001	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.225.000,00</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>87,18%</b>	<b>157.000,00</b>
<b>Ação: 1415 - Construção e Melhorias no Almoxarifado Municipal</b>				
05.001.0004.0122.0010.1415.05002000	95.415,58	93.953,49	98,47%	1.462,09
<b>Total Ação</b>	<b>95.415,58</b>	<b>93.953,49</b>	<b>98,47%</b>	<b>1.462,09</b>
<b>Total Programa</b>	<b>1.328.415,58</b>	<b>1.168.561,49</b>	<b>87,97%</b>	<b>159.854,09</b>
<b>Programa: 62 - Melhoramento da Infra Estrutura Urbana</b>				
<b>Ação: 1407 - Investimentos em Vias Urbanas</b>				
05.001.0015.0452.0062.1407.05000001	3.000,00	3.000,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação: 2145 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>				
05.001.0015.0452.0062.2145.05000001	23.600,00	20.939,20	88,73%	2.660,80
<b>Total Ação</b>	<b>23.600,00</b>	<b>20.939,20</b>	<b>88,73%</b>	<b>2.660,80</b>
<b>Total Programa</b>	<b>26.600,00</b>	<b>23.939,20</b>	<b>90,00%</b>	<b>2.660,80</b>
<b>Programa: 66 - Limpeza Pública</b>				
<b>Ação: 2026 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública.</b>				
05.001.0004.0122.0068.2026.05000001	103.000,00	99.980,02	97,07%	3.019,98
<b>Total Ação</b>	<b>103.000,00</b>	<b>99.980,02</b>	<b>97,07%</b>	<b>3.019,98</b>
<b>Total Programa</b>	<b>103.000,00</b>	<b>99.980,02</b>	<b>97,07%</b>	<b>3.019,98</b>
<b>Programa: 70 - Iluminação Pública</b>				
<b>Ação: 2027 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.</b>				
05.001.0015.0482.0070.2027.05000001	82.000,00	74.664,83	91,05%	7.335,17
05.001.0015.0482.0070.2027.05002000	20.000,00	19.845,90	99,23%	154,10
05.001.0015.0482.0070.2027.07511093	15.000,00	13.917,75	92,79%	1.082,25
05.001.0015.0482.0070.2027.07512093	38.000,00	34.826,80	91,65%	3.173,20
<b>Total Ação</b>	<b>155.000,00</b>	<b>143.255,28</b>	<b>92,42%</b>	<b>11.744,72</b>
<b>Total Programa</b>	<b>155.000,00</b>	<b>143.255,28</b>	<b>92,42%</b>	<b>11.744,72</b>
<b>Programa: 106 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais.</b>				
<b>Ação: 1066 - Investimento em Vias Municipais</b>				
05.001.0026.0782.0106.1066.05000001	32.000,00	30.550,02	95,47%	1.449,98
05.001.0026.0782.0106.1066.05002000	100.000,00	92.569,10	92,57%	7.430,90
<b>Total Ação</b>	<b>132.000,00</b>	<b>123.119,12</b>	<b>93,27%</b>	<b>8.880,88</b>
<b>Ação: 2146 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais</b>				
05.001.0026.0782.0106.2146.05000001	2.191.800,00	2.150.488,12	98,12%	41.311,88
05.001.0026.0782.0106.2146.05002000	250.000,00	149.954,04	59,98%	100.045,96
05.001.0026.0782.0106.2146.07041073	280.600,00	276.415,16	98,51%	4.184,84
05.001.0026.0782.0106.2146.07042073	180.000,00	156.906,12	87,17%	23.093,88
05.001.0026.0782.0106.2146.07501081	10.000,00	7.370,00	73,70%	2.630,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.912.400,00</b>	<b>2.741.133,44</b>	<b>94,12%</b>	<b>171.266,56</b>
<b>Total Programa</b>	<b>3.044.400,00</b>	<b>2.864.252,56</b>	<b>94,08%</b>	<b>180.147,44</b>
<b>Programa: 131 - Incentivo a geração de trabalho e renda</b>				
<b>Ação: 1406 - Investimentos no Parque Industrial</b>				
05.001.0011.0334.0131.1406.05000001	310.000,00	308.100,00	99,39%	1.900,00
05.001.0011.0334.0131.1406.05002000	270.000,00	252.402,68	93,48%	17.597,32
<b>Total Ação</b>	<b>580.000,00</b>	<b>560.502,68</b>	<b>96,64%</b>	<b>19.497,32</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Total Programa</b>	<b>580.000,00</b>	<b>560.502,68</b>	<b>96,64%</b>	<b>19.497,32</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>6.499.615,58</b>	<b>6.086.072,87</b>	<b>93,64%</b>	<b>413.542,71</b>
<b>Órgão:</b>	<b>6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Programa:</b>	<b>115 - Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Saúde</b>			
06.003.0010.0301.0115.1012.05000040	12.000,00	11.875,00	98,96%	125,00
<b>Total Ação</b>	<b>12.000,00</b>	<b>11.875,00</b>	<b>98,96%</b>	<b>125,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2150 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde</b>			
06.003.0010.0301.0115.2150.05000040	231.700,00	209.315,50	90,34%	22.384,50
<b>Total Ação</b>	<b>231.700,00</b>	<b>209.315,50</b>	<b>90,34%</b>	<b>22.384,50</b>
<b>Ação:</b>	<b>2151 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>			
06.003.0010.0301.0115.2151.05000040	3.574,42	3.574,42	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>3.574,42</b>	<b>3.574,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2154 - Capacitação e Treinamento de Servidores de Saúde</b>			
06.003.0010.0301.0115.2154.05000040	4.500,00	2.932,12	65,16%	1.567,88
06.003.0010.0301.0115.2154.06004504	9.000,00	4.559,80	50,66%	4.440,20
<b>Total Ação</b>	<b>13.500,00</b>	<b>7.491,92</b>	<b>55,50%</b>	<b>6.008,08</b>
<b>Total Programa</b>	<b>260.774,42</b>	<b>232.256,84</b>	<b>89,06%</b>	<b>28.517,58</b>
<b>Programa:</b>	<b>116 - Atenção Básica à Saúde</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2152 - Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde, ESF e Saúde Bucal</b>			
06.003.0010.0301.0116.2152.05000040	1.769.501,22	1.586.964,59	89,68%	182.536,63
06.003.0010.0301.0116.2152.06001200	53.000,00	45.588,55	86,02%	7.411,45
06.003.0010.0301.0116.2152.06002000	430.000,00	382.595,57	88,98%	47.404,43
06.003.0010.0301.0116.2152.06002511	40.083,78	40.083,78	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2152.06004500	851.000,00	683.938,73	80,37%	167.061,27
06.003.0010.0301.0116.2152.06004511	3.887,47	3.887,47	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2152.06054511	14.024,80	13.971,20	99,62%	53,60
06.003.0010.0301.0116.2152.06212011	15.000,00	14.882,09	99,21%	117,91
06.003.0010.0301.0116.2152.06214011	355.000,00	228.439,04	64,35%	126.560,96
06.003.0010.0301.0116.2152.06214050	7.500,00	0,00	0,00%	7.500,00
06.003.0010.0301.0116.2152.06214090	130.500,00	129.483,91	99,22%	1.016,09
06.003.0010.0301.0116.2152.06214190	10.398,45	10.384,92	99,87%	13,53
<b>Total Ação</b>	<b>3.679.895,72</b>	<b>3.140.219,85</b>	<b>85,33%</b>	<b>539.675,87</b>
<b>Ação:</b>	<b>2153 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde</b>			
06.003.0010.0301.0116.2153.05000040	469.374,00	460.774,06	98,17%	8.599,94
06.003.0010.0301.0116.2153.06002500	2,00	2,00	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06002590	8,44	8,44	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06002760	1.548,92	1.548,92	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06004500	9.440,00	0,00	0,00%	9.440,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06004590	0,82	0,82	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06004760	148,90	148,90	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06012505	1.594,71	1.594,71	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06012901	329,22	329,22	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06012935	694,66	694,66	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06014505	153,30	153,30	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06014901	31,65	31,65	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06014935	66,77	66,77	100,00%	0,00
06.003.0010.0301.0116.2153.06040000	157.560,00	149.652,06	94,98%	7.907,94
06.003.0010.0301.0116.2153.06214090	500,00	0,00	0,00%	500,00
<b>Total Ação</b>	<b>641.453,39</b>	<b>615.005,51</b>	<b>95,88%</b>	<b>26.447,88</b>
<b>Ação:</b>	<b>2155 - Transporte de Pacientes</b>			
06.003.0010.0301.0116.2155.05000040	503.381,93	485.711,64	96,49%	17.670,29



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

06.003.0010.0301.0116.2155.06001200	95.000,00	68.657,13	72,27%	26.342,87
06.003.0010.0301.0116.2155.06002000	300.000,00	259.639,82	86,55%	40.360,18
06.003.0010.0301.0116.2155.06004500	1.000,00	113,56	11,36%	886,44
<b>Total Ação</b>	<b>899.381,93</b>	<b>814.122,15</b>	<b>90,52%</b>	<b>85.259,78</b>
<b>Ação: 2411 - Despesas com saúde via Consorcio Publico</b>				
06.003.0010.0301.0116.2411.05000040	690.043,65	661.379,17	95,85%	28.664,48
<b>Total Ação</b>	<b>690.043,65</b>	<b>661.379,17</b>	<b>95,85%</b>	<b>28.664,48</b>
<b>Ação: 2412 - Manutenção do Pronto Atendimento em Saúde</b>				
06.003.0010.0301.0116.2412.05000040	398.200,00	396.158,58	99,49%	2.041,42
06.003.0010.0301.0116.2412.06004500	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>399.200,00</b>	<b>396.158,58</b>	<b>99,24%</b>	<b>3.041,42</b>
<b>Total Programa</b>	<b>6.309.974,69</b>	<b>5.626.885,26</b>	<b>89,17%</b>	<b>683.089,43</b>
<b>Programa: 117 - Serviços de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade</b>				
<b>Ação: 2156 - Manutenção das Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade</b>				
06.003.0010.0302.0117.2156.05000040	500,00	0,00	0,00%	500,00
06.003.0010.0302.0117.2156.06004501	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Programa: 118 - Vigilância em Saúde</b>				
<b>Ação: 2157 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>				
06.003.0010.0304.0118.2157.05000040	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
06.003.0010.0304.0118.2157.06004502	3.500,00	3.363,99	96,11%	136,01
<b>Total Ação</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.363,99</b>	<b>61,16%</b>	<b>2.136,01</b>
<b>Ação: 2158 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>				
06.003.0010.0305.0118.2158.05000040	23.500,00	20.719,95	88,17%	2.780,05
06.003.0010.0305.0118.2158.06002000	3.250,00	0,00	0,00%	3.250,00
06.003.0010.0305.0118.2158.06004502	28.500,00	27.467,86	96,38%	1.032,14
<b>Total Ação</b>	<b>55.250,00</b>	<b>48.187,81</b>	<b>87,22%</b>	<b>7.062,19</b>
<b>Total Programa</b>	<b>60.750,00</b>	<b>51.551,80</b>	<b>84,86%</b>	<b>9.198,20</b>
<b>Programa: 119 - Assistência Farmacêutica à População</b>				
<b>Ação: 1052 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Assistência Farmacêutica</b>				
06.003.0010.0301.0119.1052.05000040	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Ação: 2159 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos</b>				
06.003.0010.0301.0119.2159.05000040	307.700,00	292.659,66	95,11%	15.040,34
06.003.0010.0301.0119.2159.06002000	16.497,78	16.225,76	98,35%	272,02
06.003.0010.0301.0119.2159.06004503	57.000,00	34.112,58	59,85%	22.887,42
06.003.0010.0301.0119.2159.06214050	9.500,00	9.466,36	99,65%	33,64
<b>Total Ação</b>	<b>390.697,78</b>	<b>352.464,36</b>	<b>90,21%</b>	<b>38.233,42</b>
<b>Ação: 2160 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Especiais</b>				
06.003.0010.0303.0119.2160.05000040	6.000,00	5.359,01	89,32%	640,99
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>5.359,01</b>	<b>89,32%</b>	<b>640,99</b>
<b>Total Programa</b>	<b>398.697,78</b>	<b>357.823,37</b>	<b>89,75%</b>	<b>40.874,41</b>
<b>Programa: 120 - Investimento na Rede de Atenção à Saúde</b>				
<b>Ação: 1053 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde</b>				
06.003.0010.0302.0120.1053.05000040	300.000,00	297.940,62	99,31%	2.059,38
06.003.0010.0302.0120.1053.05002040	20.000,00	5.814,51	29,07%	14.185,49
06.003.0010.0302.0120.1053.06214294	103.297,30	97.404,60	94,30%	5.892,70
<b>Total Ação</b>	<b>423.297,30</b>	<b>401.159,73</b>	<b>94,77%</b>	<b>22.137,57</b>
<b>Ação: 1054 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde</b>				
06.003.0010.0302.0120.1054.05000040	65.524,78	61.053,00	93,18%	4.471,78
06.003.0010.0302.0120.1054.06014505	360.346,70	360.346,23	100,00%	0,47



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

06.003.0010.0302.0120.1054.06212000	50.000,00	35.039,04	70,08%	14.960,96
06.003.0010.0302.0120.1054.06214090	10.000,00	6.686,60	66,87%	3.313,40
<b>Total Ação</b>	<b>485.871,48</b>	<b>463.124,87</b>	<b>95,32%</b>	<b>22.746,61</b>
<b>Total Programa</b>	<b>909.168,78</b>	<b>864.284,60</b>	<b>95,06%</b>	<b>44.884,18</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>7.942.865,67</b>	<b>7.132.801,87</b>	<b>89,80%</b>	<b>810.063,80</b>
<b>Órgão:</b>	<b>7 - SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER</b>			
<b>Programa:</b>	<b>46 - Administração do Sistema Educacional</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1019 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Educação</b>			
07.006.0012.0361.0046.1019.05000020	12.000,00	11.355,00	94,63%	645,00
<b>Total Ação</b>	<b>12.000,00</b>	<b>11.355,00</b>	<b>94,63%</b>	<b>645,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1069 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Conselho Municipal de Educação</b>			
07.006.0012.0361.0046.1069.05000020	1.500,00	0,00	0,00%	1.500,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>			
07.006.0012.0361.0046.2067.05000020	688.250,00	668.510,35	97,13%	19.739,65
07.006.0012.0361.0046.2067.05002020	5.000,00	4.550,00	91,00%	450,00
<b>Total Ação</b>	<b>693.250,00</b>	<b>673.060,35</b>	<b>97,09%</b>	<b>20.189,65</b>
<b>Ação:</b>	<b>2194 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação</b>			
07.006.0012.0361.0046.2194.05000020	10.000,00	6.420,59	64,21%	3.579,41
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>6.420,59</b>	<b>64,21%</b>	<b>3.579,41</b>
<b>Total Programa</b>	<b>716.750,00</b>	<b>690.835,94</b>	<b>96,38%</b>	<b>25.914,06</b>
<b>Programa:</b>	<b>54 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2173 - Manutenção das Atividades da Educação Especial</b>			
07.006.0012.0367.0054.2173.05000020	5.300,00	877,02	16,55%	4.422,98
07.006.0012.0367.0054.2173.05400031	57.300,00	55.369,60	96,63%	1.930,40
07.006.0012.0367.0054.2173.05400032	77.120,00	76.154,27	98,75%	965,73
07.006.0012.0367.0054.2173.05501021	2.000,00	995,00	49,75%	1.005,00
<b>Total Ação</b>	<b>141.720,00</b>	<b>133.395,89</b>	<b>94,13%</b>	<b>8.324,11</b>
<b>Total Programa</b>	<b>141.720,00</b>	<b>133.395,89</b>	<b>94,13%</b>	<b>8.324,11</b>
<b>Programa:</b>	<b>58 - Desenvolvimento Cultural</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2084 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal.</b>			
07.007.0013.0392.0058.2084.05000001	19.000,00	13.840,83	72,85%	5.159,17
07.007.0013.0392.0058.2084.05002000	12.000,00	0,00	0,00%	12.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>31.000,00</b>	<b>13.840,83</b>	<b>44,65%</b>	<b>17.159,17</b>
<b>Total Programa</b>	<b>31.000,00</b>	<b>13.840,83</b>	<b>44,65%</b>	<b>17.159,17</b>
<b>Programa:</b>	<b>59 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1049 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer</b>			
07.007.0027.0812.0059.1049.05002000	15.000,00	8.069,83	53,80%	6.930,17
07.007.0027.0812.0059.1049.07002071	214.360,00	214.360,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>229.360,00</b>	<b>222.429,83</b>	<b>96,98%</b>	<b>6.930,17</b>
<b>Total Programa</b>	<b>229.360,00</b>	<b>222.429,83</b>	<b>96,98%</b>	<b>6.930,17</b>
<b>Programa:</b>	<b>126 - Educação Básica</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1060 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Creche</b>			
07.006.0012.0365.0126.1060.05000020	11.500,00	8.870,00	77,13%	2.630,00
<b>Total Ação</b>	<b>11.500,00</b>	<b>8.870,00</b>	<b>77,13%</b>	<b>2.630,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1061 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Pré Escola</b>			
07.006.0012.0365.0126.1061.05501021	8.000,00	3.780,00	47,25%	4.220,00
<b>Total Ação</b>	<b>8.000,00</b>	<b>3.780,00</b>	<b>47,25%</b>	<b>4.220,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1062 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Ensino Fundamental</b>			
07.006.0012.0361.0126.1062.05000020	15.000,00	14.532,63	96,88%	467,37
07.006.0012.0361.0126.1062.05400031	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

07.006.0012.0361.0126.1062.05501021	36.000,00	32.050,00	89,03%	3.950,00
<b>Total Ação</b>	<b>52.000,00</b>	<b>46.582,63</b>	<b>89,58%</b>	<b>5.417,37</b>
<b>Ação: 1408 - Investimentos em Infraestrutura no Ensino Fundamental</b>				
07.006.0012.0361.0126.1408.05501021	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação: 2170 - Manutenção das Atividades da Creche</b>				
07.006.0012.0365.0126.2170.05000020	144.600,00	136.718,12	94,55%	7.881,88
07.006.0012.0365.0126.2170.05002020	12.000,00	5.769,22	48,08%	6.230,78
07.006.0012.0365.0126.2170.05400031	1.500,00	0,00	0,00%	1.500,00
07.006.0012.0365.0126.2170.05400032	240.500,00	239.567,11	99,61%	932,89
07.006.0012.0365.0126.2170.05501021	1.000,00	462,00	46,20%	538,00
<b>Total Ação</b>	<b>399.600,00</b>	<b>382.516,45</b>	<b>95,72%</b>	<b>17.083,55</b>
<b>Ação: 2171 - Manutenção das Atividade da Pré Escola</b>				
07.006.0012.0365.0126.2171.05000020	41.200,00	34.954,11	84,84%	6.245,89
07.006.0012.0365.0126.2171.05400031	3.500,00	0,00	0,00%	3.500,00
07.006.0012.0365.0126.2171.05400032	412.300,00	412.125,63	99,96%	174,37
07.006.0012.0365.0126.2171.05501021	12.000,00	11.767,00	98,06%	233,00
<b>Total Ação</b>	<b>469.000,00</b>	<b>458.846,74</b>	<b>97,84%</b>	<b>10.153,26</b>
<b>Ação: 2172 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				
07.006.0012.0361.0126.2172.05000020	506.400,00	460.124,40	90,86%	46.275,60
07.006.0012.0361.0126.2172.05002020	93.000,00	74.666,73	80,29%	18.333,27
07.006.0012.0361.0126.2172.05400031	38.100,00	26.669,27	70,00%	11.430,73
07.006.0012.0361.0126.2172.05400032	2.615.399,35	2.613.782,13	99,94%	1.617,22
07.006.0012.0361.0126.2172.05501021	2.000,00	1.960,90	98,05%	39,10
<b>Total Ação</b>	<b>3.254.899,35</b>	<b>3.177.203,43</b>	<b>97,61%</b>	<b>77.695,92</b>
<b>Ação: 2191 - Manutenção das Atividades dos Serventes de Escola</b>				
07.006.0012.0361.0126.2191.05000020	296.300,00	276.318,22	93,26%	19.981,78
<b>Total Ação</b>	<b>296.300,00</b>	<b>276.318,22</b>	<b>93,26%</b>	<b>19.981,78</b>
<b>Ação: 2197 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Art 25 Lei 14113</b>				
07.006.0012.0361.0126.2197.05400031	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
07.006.0012.0361.0126.2197.05402031	28.300,00	28.299,70	100,00%	0,30
<b>Total Ação</b>	<b>29.300,00</b>	<b>28.299,70</b>	<b>96,59%</b>	<b>1.000,30</b>
<b>Ação: 2413 - Capacitação e Treinamento dos Profissionais da Educação</b>				
07.006.0012.0361.0126.2413.05000020	7.000,00	3.296,49	47,09%	3.703,51
07.006.0012.0361.0126.2413.05400031	8.000,00	0,00	0,00%	8.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>3.296,49</b>	<b>21,98%</b>	<b>11.703,51</b>
<b>Total Programa</b>	<b>4.536.599,35</b>	<b>4.385.713,66</b>	<b>96,67%</b>	<b>150.885,69</b>
<b>Programa: 127 - Alimentação Escolar</b>				
<b>Ação: 2174 - Alimentação Escolar para Ensino Fundamental</b>				
07.006.0012.0361.0127.2174.05000001	132.000,00	129.464,07	98,08%	2.535,93
07.006.0012.0361.0127.2174.05521022	36.000,00	35.997,96	99,99%	2,04
<b>Total Ação</b>	<b>168.000,00</b>	<b>165.462,03</b>	<b>98,49%</b>	<b>2.537,97</b>
<b>Ação: 2175 - Alimentação Escolar para Pré Escola</b>				
07.006.0012.0365.0127.2175.05000001	30.000,00	29.249,38	97,50%	750,62
07.006.0012.0365.0127.2175.05521022	6.000,00	5.998,54	99,98%	1,46
<b>Total Ação</b>	<b>36.000,00</b>	<b>35.247,92</b>	<b>97,91%</b>	<b>752,08</b>
<b>Ação: 2186 - Alimentação Escolar para Educação Especial</b>				
07.006.0012.0367.0127.2186.05521022	2.000,00	1.999,30	99,97%	0,70
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.999,30</b>	<b>99,97%</b>	<b>0,70</b>
<b>Ação: 2187 - Alimentação Escolar para Creche</b>				
07.006.0012.0365.0127.2187.05000001	24.000,00	20.070,43	83,63%	3.929,57
07.006.0012.0365.0127.2187.05521022	10.000,00	9.989,50	99,90%	10,50



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Total Ação</b>	<b>34.000,00</b>	<b>30.059,93</b>	<b>88,41%</b>	<b>3.940,07</b>
<b>Total Programa</b>	<b>240.000,00</b>	<b>232.769,18</b>	<b>96,99%</b>	<b>7.230,82</b>
<b>Programa:</b>	<b>128 - Transporte Escolar</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1064 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Transporte Escolar</b>			
07.006.0012.0361.0128.1064.05000020	500,00	0,00	0,00%	500,00
07.006.0012.0361.0128.1064.05400031	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2176 - Transporte Escolar para Educação Infantil - Pré Escola</b>			
07.006.0012.0365.0128.2176.05000020	5.000,00	4.935,00	98,70%	65,00
07.006.0012.0365.0128.2176.05400031	5.000,00	0,00	0,00%	5.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.935,00</b>	<b>49,35%</b>	<b>5.065,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2177 - Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal</b>			
07.006.0012.0361.0128.2177.05000020	884.559,35	878.081,13	99,27%	6.478,22
07.006.0012.0361.0128.2177.05002020	234.500,00	175.066,28	74,66%	59.433,72
07.006.0012.0361.0128.2177.05400031	178.280,65	171.527,84	96,21%	6.752,81
07.006.0012.0361.0128.2177.05501021	208.000,00	206.341,23	99,20%	1.658,77
07.006.0012.0361.0128.2177.05502021	160.000,00	155.955,01	97,47%	4.044,99
07.006.0012.0361.0128.2177.05531033	70.000,00	69.577,31	99,40%	422,69
07.006.0012.0361.0128.2177.05532033	86.000,00	84.843,93	98,66%	1.156,07
<b>Total Ação</b>	<b>1.821.340,00</b>	<b>1.741.392,73</b>	<b>95,61%</b>	<b>79.947,27</b>
<b>Ação:</b>	<b>2178 - Transporte Escolar para Ensino Fundamental Estadual</b>			
07.006.0012.0361.0128.2178.05711023	97.000,00	77.790,18	80,20%	19.209,82
<b>Total Ação</b>	<b>97.000,00</b>	<b>77.790,18</b>	<b>80,20%</b>	<b>19.209,82</b>
<b>Ação:</b>	<b>2179 - Transporte Escolar para Ensino Médio</b>			
07.006.0012.0362.0128.2179.05002000	222.000,00	208.232,83	93,80%	13.767,17
07.006.0012.0362.0128.2179.05531033	51.000,00	46.789,60	91,74%	4.210,40
07.006.0012.0362.0128.2179.05711023	645.000,00	567.579,93	88,00%	77.420,07
<b>Total Ação</b>	<b>918.000,00</b>	<b>822.602,36</b>	<b>89,61%</b>	<b>95.397,64</b>
<b>Total Programa</b>	<b>2.847.840,00</b>	<b>2.646.720,27</b>	<b>92,94%</b>	<b>201.119,73</b>
<b>Programa:</b>	<b>129 - Apoio a Cultura, Turismo, Desporto e Lazer</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1072 - Ampliação, Reforma e Manutenção de Espaços Comunitários</b>			
07.007.0027.0812.0129.1072.05000001	10.000,00	9.697,00	96,97%	303,00
<b>Total Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.697,00</b>	<b>96,97%</b>	<b>303,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1405 - Investimentos em Espaços Públicos</b>			
07.007.0027.0812.0129.1405.05000001	7.000,00	0,00	0,00%	7.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2180 - Realização de Eventos Municipais</b>			
07.007.0013.0392.0129.2180.05000001	221.200,00	192.626,83	87,08%	28.573,17
<b>Total Ação</b>	<b>221.200,00</b>	<b>192.626,83</b>	<b>87,08%</b>	<b>28.573,17</b>
<b>Ação:</b>	<b>2181 - Desporto e Lazer Comunitários</b>			
07.007.0027.0812.0129.2181.05000001	39.000,00	33.517,10	85,94%	5.482,90
07.007.0027.0812.0129.2181.05002000	110.000,00	105.547,85	95,95%	4.452,15
<b>Total Ação</b>	<b>149.000,00</b>	<b>139.064,95</b>	<b>93,33%</b>	<b>9.935,05</b>
<b>Ação:</b>	<b>2182 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo</b>			
07.007.0013.0695.0129.2182.05000001	37.800,00	15.660,00	41,43%	22.140,00
<b>Total Ação</b>	<b>37.800,00</b>	<b>15.660,00</b>	<b>41,43%</b>	<b>22.140,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2409 - Manutenção de Espaços Públicos</b>			
07.007.0027.0812.0129.2409.05000001	46.000,00	41.385,16	89,97%	4.614,84
<b>Total Ação</b>	<b>46.000,00</b>	<b>41.385,16</b>	<b>89,97%</b>	<b>4.614,84</b>
<b>Ação:</b>	<b>2420 -</b>			
07.007.0013.0392.0129.2420.07151000	49.145,76	2.457,29	5,00%	46.688,47



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

07.007.0013.0392.0129.2420.07161000	19.908,28	995,41	5,00%	18.912,87
<b>Total Ação</b>	<b>69.054,04</b>	<b>3.452,70</b>	<b>5,00%</b>	<b>65.601,34</b>
<b>Total Programa</b>	<b>540.054,04</b>	<b>401.886,64</b>	<b>74,42%</b>	<b>138.167,40</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>9.283.323,39</b>	<b>8.727.592,24</b>	<b>94,01%</b>	<b>555.731,15</b>
<b>Órgão:</b>	<b>8 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULT.MEIO AMB.E DES.ECONOMICO</b>			
<b>Programa:</b>	<b>10 - Administração Governamental</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Agricultura</b>			
08.001.0020.0122.0010.1027.05000001	10.000,00	8.409,00	84,09%	1.591,00
08.001.0020.0122.0010.1027.05002000	279.250,00	270.100,00	96,72%	9.150,00
<b>Total Ação</b>	<b>289.250,00</b>	<b>278.509,00</b>	<b>96,29%</b>	<b>10.741,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1412 - Perfuração de Poços e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água</b>			
08.001.0017.0511.0010.1412.05002000	135.000,00	103.208,30	76,45%	31.791,70
08.001.0017.0511.0010.1412.07062092	129.810,00	129.809,43	100,00%	0,57
08.001.0017.0511.0010.1412.07491091	33.324,97	0,00	0,00%	33.324,97
08.001.0017.0511.0010.1412.07492091	90.000,00	90.000,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>388.134,97</b>	<b>323.017,73</b>	<b>83,22%</b>	<b>65.117,24</b>
<b>Ação:</b>	<b>2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</b>			
08.001.0020.0122.0010.2097.05000001	552.300,00	527.494,63	95,51%	24.805,37
<b>Total Ação</b>	<b>552.300,00</b>	<b>527.494,63</b>	<b>95,51%</b>	<b>24.805,37</b>
<b>Ação:</b>	<b>2098 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas da Secretaria de Agricultura</b>			
08.001.0020.0122.0010.2098.05000001	790.000,00	783.398,00	99,16%	6.602,00
08.001.0020.0122.0010.2098.05002000	500.000,00	480.022,32	96,00%	19.977,68
<b>Total Ação</b>	<b>1.290.000,00</b>	<b>1.263.420,32</b>	<b>97,94%</b>	<b>26.579,68</b>
<b>Ação:</b>	<b>2099 - Manutenção e Ampliação da Rede de Água.</b>			
08.001.0017.0511.0010.2099.05000001	72.250,00	70.184,32	97,14%	2.065,68
08.001.0020.0607.0010.2099.05000001	9.750,00	9.750,00	100,00%	0,00
08.001.0017.0511.0010.2099.05002000	72.500,00	70.990,50	97,92%	1.509,50
<b>Total Ação</b>	<b>154.500,00</b>	<b>150.924,82</b>	<b>97,69%</b>	<b>3.575,18</b>
<b>Ação:</b>	<b>2102 - Realização de Convênios.</b>			
08.002.0020.0122.0010.2102.08991090	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2190 - Manutenção das Atividades da EMATER/RS</b>			
08.001.0020.0606.0010.2190.05000001	111.000,00	106.916,48	96,32%	4.083,52
<b>Total Ação</b>	<b>111.000,00</b>	<b>106.916,48</b>	<b>96,32%</b>	<b>4.083,52</b>
<b>Total Programa</b>	<b>2.786.184,97</b>	<b>2.650.282,98</b>	<b>95,12%</b>	<b>135.901,99</b>
<b>Programa:</b>	<b>76 - Mecanização Agrícola</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2148 - Apoio Agropecuário Patrulha Agrícola</b>			
08.002.0020.0606.0076.2148.05000001	165.400,00	165.000,00	99,76%	400,00
08.002.0020.0606.0076.2148.05002000	77.000,00	77.000,00	100,00%	0,00
08.002.0020.0606.0076.2148.08991090	188.400,00	187.000,00	99,26%	1.400,00
<b>Total Ação</b>	<b>430.800,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>99,58%</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>430.800,00</b>	<b>429.000,00</b>	<b>99,58%</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>81 - Desenvolvimento da Produção Animal</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2103 - Desenvolvimento do Programa de Inseminação Artificial.</b>			
08.002.0020.0606.0081.2103.08991090	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>91 - Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastoril Familiar</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2113 - Desenvolvimento do Sistema Troca Troca.</b>			
08.002.0020.0606.0091.2113.08991090	15.000,00	4.800,00	32,00%	10.200,00
<b>Total Ação</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>32,00%</b>	<b>10.200,00</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Total Programa</b>	<b>15.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>32,00%</b>	<b>10.200,00</b>
<b>Programa:</b>	<b>113 - Apoio aos Produtores Rurais</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1411 - Investimentos na Feira do Produtor Rural</b>			
08.002.0020.0122.0113.1411.05000001	20.000,00	0,00	0,00%	20.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>1413 - Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - FPE 1037/2022</b>			
08.001.0020.0607.0113.1413.07011072	111.168,00	111.168,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>111.168,00</b>	<b>111.168,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2147 - Correção do Solo</b>			
08.002.0020.0122.0113.2147.05000001	100.000,00	99.960,00	99,96%	40,00
08.002.0020.0122.0113.2147.05002000	143.000,00	141.459,17	98,92%	1.540,83
08.002.0020.0122.0113.2147.07011072	98.214,28	68.765,83	70,02%	29.448,45
08.002.0020.0122.0113.2147.08991090	63.600,00	0,00	0,00%	63.600,00
<b>Total Ação</b>	<b>404.814,28</b>	<b>310.185,00</b>	<b>76,62%</b>	<b>94.629,28</b>
<b>Ação:</b>	<b>2198 - Apoio Agropecuário Secador de Cereais</b>			
08.002.0020.0608.0113.2198.05002000	50.000,00	9.789,65	19,58%	40.210,35
<b>Total Ação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>9.789,65</b>	<b>19,58%</b>	<b>40.210,35</b>
<b>Total Programa</b>	<b>585.982,28</b>	<b>431.142,65</b>	<b>73,58%</b>	<b>154.839,63</b>
<b>Programa:</b>	<b>114 - Gestão Ambiental</b>			
<b>Ação:</b>	<b>2149 - Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>			
08.004.0018.0541.0114.2149.07591075	12.500,00	0,00	0,00%	12.500,00
<b>Total Ação</b>	<b>12.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>12.500,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2414 - Preservação dos recursos hídricos existentes</b>			
08.001.0018.0544.0114.2414.05002000	4.000,00	0,00	0,00%	4.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2415 - Educação Ambiental</b>			
08.001.0018.0541.0114.2415.05002000	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2416 - Fiscalização Ambiental</b>			
08.001.0018.0542.0114.2416.05002000	4.000,00	0,00	0,00%	4.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2417 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente</b>			
08.001.0018.0542.0114.2417.05002000	73.500,00	65.617,12	89,27%	7.882,88
<b>Total Ação</b>	<b>73.500,00</b>	<b>65.617,12</b>	<b>89,27%</b>	<b>7.882,88</b>
<b>Ação:</b>	<b>2418 - Logística Reversa</b>			
08.001.0018.0541.0114.2418.05002000	3.000,00	0,00	0,00%	3.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Ação:</b>	<b>2419 - Gestão de Resíduos Sólidos</b>			
08.001.0018.0542.0114.2419.05002000	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>105.000,00</b>	<b>65.617,12</b>	<b>62,49%</b>	<b>39.382,88</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>3.924.967,25</b>	<b>3.580.842,75</b>	<b>91,23%</b>	<b>344.124,50</b>
<b>Órgão:</b>	<b>9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Programa:</b>	<b>10 - Administração Governamental</b>			
<b>Ação:</b>	<b>1068 - Ampliação de Prédios Públicos</b>			
09.002.0008.0244.0010.1068.05000001	270.000,00	270.000,00	100,00%	0,00
09.002.0008.0244.0010.1068.05002000	30.000,00	12.934,53	43,12%	17.065,47
09.002.0008.0244.0010.1068.07001071	380.000,00	0,00	0,00%	380.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>680.000,00</b>	<b>282.934,53</b>	<b>41,61%</b>	<b>397.065,47</b>
<b>Ação:</b>	<b>2116 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social</b>			
09.002.0008.0244.0010.2116.05000001	390.700,00	337.950,67	86,50%	52.749,33





República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

09.002.0008.0244.0010.2116.05002000	10.000,00	8.080,00	80,80%	1.920,00
<b>Total Ação</b>	<b>400.700,00</b>	<b>346.030,67</b>	<b>86,36%</b>	<b>54.669,33</b>
<b>Ação: 2405 - Manutenção dos Veículos da Assistência Social</b>				
09.002.0008.0244.0010.2405.05000001	13.000,00	5.920,70	45,54%	7.079,30
<b>Total Ação</b>	<b>13.000,00</b>	<b>5.920,70</b>	<b>45,54%</b>	<b>7.079,30</b>
<b>Total Programa</b>	<b>1.093.700,00</b>	<b>634.885,90</b>	<b>58,05%</b>	<b>458.814,10</b>
<b>Programa: 28 - Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente</b>				
<b>Ação: 2131 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.</b>				
09.003.0008.0243.0028.2131.05000001	127.000,00	111.172,69	87,54%	15.827,31
<b>Total Ação</b>	<b>127.000,00</b>	<b>111.172,69</b>	<b>87,54%</b>	<b>15.827,31</b>
<b>Ação: 2132 - Proteção Social Especial</b>				
09.002.0008.0244.0028.2132.05000001	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
09.003.0008.0243.0028.2132.05000001	66.000,00	63.600,00	96,36%	2.400,00
09.002.0008.0244.0028.2132.06601074	3.000,00	2.688,40	89,61%	311,60
<b>Total Ação</b>	<b>71.000,00</b>	<b>66.288,40</b>	<b>93,36%</b>	<b>4.711,60</b>
<b>Ação: 2133 - Assistência à Criança e ao Adolescente.</b>				
09.003.0008.0243.0028.2133.05000001	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Ação: 2404 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
09.003.0008.0243.0028.2404.05000001	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>206.000,00</b>	<b>177.461,09</b>	<b>86,15%</b>	<b>28.538,91</b>
<b>Programa: 30 - Assistência Social Geral</b>				
<b>Ação: 2120 - Proteção Social Básica Benefícios Eventuais.</b>				
09.002.0008.0244.0030.2120.05000001	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
09.002.0008.0244.0030.2120.06612000	30.118,56	5.699,00	18,92%	24.419,56
<b>Total Ação</b>	<b>40.118,56</b>	<b>5.699,00</b>	<b>14,21%</b>	<b>34.419,56</b>
<b>Ação: 2128 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>				
09.002.0008.0244.0030.2128.05000001	85.000,00	68.121,10	80,14%	16.878,90
09.002.0008.0244.0030.2128.06601074	62.500,00	57.844,43	92,55%	4.655,57
<b>Total Ação</b>	<b>147.500,00</b>	<b>125.965,53</b>	<b>85,40%</b>	<b>21.534,47</b>
<b>Total Programa</b>	<b>187.618,56</b>	<b>131.664,53</b>	<b>70,18%</b>	<b>55.954,03</b>
<b>Programa: 121 - Gestão e Controle da Assistência Social do Município</b>				
<b>Ação: 1074 - Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
09.002.0008.0244.0121.1074.05000001	2.000,00	0,00	0,00%	2.000,00
09.002.0008.0244.0121.1074.06601074	4.000,00	1.489,00	37,23%	2.511,00
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1.489,00</b>	<b>24,82%</b>	<b>4.511,00</b>
<b>Ação: 2162 - Manutenção e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
09.002.0008.0244.0121.2162.05000001	4.500,00	0,00	0,00%	4.500,00
<b>Total Ação</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Ação: 2188 - Melhorias em Residências de Pessoal de Baixa Renda</b>				
09.002.0008.0244.0121.2188.05000001	20.000,00	0,00	0,00%	20.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>30.500,00</b>	<b>1.489,00</b>	<b>4,88%</b>	<b>29.011,00</b>
<b>Programa: 122 - Proteção Social Básica</b>				
<b>Ação: 2164 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PISO BÁSICO FIXO</b>				
09.002.0008.0244.0122.2164.05000001	28.000,00	15.360,76	54,86%	12.639,24
09.002.0008.0244.0122.2164.06601074	20.000,00	8.397,90	41,99%	11.602,10
09.002.0008.0244.0122.2164.06602074	26.511,48	25.607,40	96,59%	904,08
<b>Total Ação</b>	<b>74.511,48</b>	<b>49.366,06</b>	<b>66,25%</b>	<b>25.145,42</b>



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Passa Sete

<b>Ação: 2165 - Manutenção das Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>				
09.002.0008.0244.0122.2165.06611080	9.000,00	8.946,47	99,41%	53,53
09.002.0008.0244.0122.2165.06612000	7.000,00	6.911,45	98,74%	88,55
<b>Total Ação</b>	<b>16.000,00</b>	<b>15.857,92</b>	<b>99,11%</b>	<b>142,08</b>
<b>Total Programa</b>	<b>90.511,48</b>	<b>65.223,98</b>	<b>72,06%</b>	<b>25.287,50</b>
<b>Programa: 123 - Gestão do SUAS</b>				
<b>Ação: 2167 - Manutenção das Atividades do SUAS</b>				
09.002.0008.0244.0123.2167.05000001	1.000,00	0,00	0,00%	1.000,00
09.002.0008.0244.0123.2167.06601074	8.000,00	1.964,00	24,55%	6.036,00
<b>Total Ação</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.964,00</b>	<b>21,82%</b>	<b>7.036,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.964,00</b>	<b>21,82%</b>	<b>7.036,00</b>
<b>Programa: 124 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>				
<b>Ação: 1416 - Ações de Proteção Social Básica - PROCAD SUAS</b>				
09.002.0008.0244.0124.1416.06601074	12.000,00	10.974,30	91,45%	1.025,70
<b>Total Ação</b>	<b>12.000,00</b>	<b>10.974,30</b>	<b>91,45%</b>	<b>1.025,70</b>
<b>Ação: 2169 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>				
09.002.0008.0244.0124.2169.06601074	14.500,00	9.113,34	62,85%	5.386,66
<b>Total Ação</b>	<b>14.500,00</b>	<b>9.113,34</b>	<b>62,85%</b>	<b>5.386,66</b>
<b>Total Programa</b>	<b>26.500,00</b>	<b>20.087,64</b>	<b>75,80%</b>	<b>6.412,36</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>1.643.830,04</b>	<b>1.032.776,14</b>	<b>62,83%</b>	<b>611.053,90</b>
<b>Órgão: 10 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>				
<b>Programa: 112 - Reserva de Contingência</b>				
<b>Ação: 9134 - Reserva de Contingência.</b>				
10.001.0099.0999.0112.9134.05000001	16.845,65	0,00	0,00%	16.845,65
<b>Total Ação</b>	<b>16.845,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.845,65</b>
<b>Total Programa</b>	<b>16.845,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.845,65</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>16.845,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.845,65</b>
<b>Órgão: 11 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>				
<b>Programa: 10 - Administração Governamental</b>				
<b>Ação: 2006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>				
11.001.0004.0122.0010.2006.05000001	4.500,00	0,00	0,00%	4.500,00
<b>Total Ação</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>4.500,00</b>
<b>Órgão: 12 - ENCARGOS GERAIS</b>				
<b>Programa: 0 - Operações Especiais</b>				
<b>Ação: 4 - Contribuições ao Pasep</b>				
12.001.0028.0846.0000.0004.05000001	350.000,00	333.585,59	95,31%	16.414,41
12.001.0028.0846.0000.0004.07041073	2.400,00	2.349,09	97,88%	50,91
12.001.0028.0846.0000.0004.07501081	1.500,00	15,20	1,01%	1.484,80
<b>Total Ação</b>	<b>353.900,00</b>	<b>335.949,88</b>	<b>94,93%</b>	<b>17.950,12</b>
<b>Ação: 6 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>				
12.001.0028.0846.0000.0006.05000001	6.000,00	4.416,51	73,61%	1.583,49
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>4.416,51</b>	<b>73,61%</b>	<b>1.583,49</b>
<b>Ação: 10 - Serviços da Dívida</b>				
12.001.0028.0843.0000.0010.05000001	270.000,00	238.979,45	88,51%	31.020,55
<b>Total Ação</b>	<b>270.000,00</b>	<b>238.979,45</b>	<b>88,51%</b>	<b>31.020,55</b>
<b>Total Programa</b>	<b>629.900,00</b>	<b>579.345,84</b>	<b>91,97%</b>	<b>50.554,16</b>
<b>Programa: 10 - Administração Governamental</b>				
<b>Ação: 2183 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município</b>				
12.001.0004.0122.0010.2183.05000001	20.300,00	13.391,97	65,97%	6.908,03



12.001.0004.0122.0010.2183.05712023	98.667,79	98.667,79	100,00%	0,00
12.001.0004.0122.0010.2183.07002071	42.894,54	42.894,54	100,00%	0,00
12.001.0004.0122.0010.2183.07011072	480,00	480,00	100,00%	0,00
<b>Total Ação</b>	<b>162.342,33</b>	<b>155.434,30</b>	<b>95,74%</b>	<b>6.908,03</b>
<b>Ação: 2184 - Auxílios, Contribuições e Subvenções</b>				
12.001.0002.0061.0010.2184.05000001	6.000,00	0,00	0,00%	6.000,00
<b>Total Ação</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Programa</b>	<b>168.342,33</b>	<b>155.434,30</b>	<b>92,33%</b>	<b>12.908,03</b>
<b>Programa: 33 - Prev.Soc.a Serv.Ativos,Inate Pens.Vig.ao RPPS</b>				
<b>Ação: 2012 - Manutenção das Despesas Decorrentes de Pessoal e Encargos-RPPS</b>				
12.001.0004.0122.0033.2012.05000001	491.000,00	478.399,80	97,43%	12.600,20
<b>Total Ação</b>	<b>491.000,00</b>	<b>478.399,80</b>	<b>97,43%</b>	<b>12.600,20</b>
<b>Total Programa</b>	<b>491.000,00</b>	<b>478.399,80</b>	<b>97,43%</b>	<b>12.600,20</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>1.289.242,33</b>	<b>1.213.179,94</b>	<b>94,10%</b>	<b>76.062,39</b>
<b>Órgão: 13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
<b>Programa: 10 - Administração Governamental</b>				
<b>Ação: 2185 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>				
13.001.0004.0122.0010.2185.05000001	386.500,00	370.611,41	95,89%	15.888,59
<b>Total Ação</b>	<b>386.500,00</b>	<b>370.611,41</b>	<b>95,89%</b>	<b>15.888,59</b>
<b>Total Programa</b>	<b>386.500,00</b>	<b>370.611,41</b>	<b>95,89%</b>	<b>15.888,59</b>
<b>Total Órgão</b>	<b>386.500,00</b>	<b>370.611,41</b>	<b>95,89%</b>	<b>15.888,59</b>
<b>Total</b>	<b>39.794.800,25</b>	<b>33.501.007,22</b>	<b>84,18%</b>	<b>6.293.793,03</b>

#### 4. Análise das informações dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos com Educação:

Total Arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa	22.585.117,85	
Valor mínimo a ser aplicado no MDE (25%)	5.646.279,46	
Total Aplicado em Educação (FUNDEB + MDE)	Valor	6.677.037,72
	(%)	29,56

Fonte: RVE PAD 6º bimestre/23.

Foram aplicados em educação 29,56% dos recursos arrecadados destinados para a Educação, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal.

#### 5. Análise das informações sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da



Educação – FUNDEB, destaco que foram empenhadas despesas com o FUNDEB no montante de R\$ 3.595.195,85 (Três milhões quinhentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) assim detalhado:

Orgão: 7 - SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO,DESPORTO E LAZER	
Unidade: 6 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhado R\$
Ação: 1062 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Ensino Fundamental	0,00
Ação: 2172 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.640.451,40
Ação: 2197 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -Art 25 Lei 14113	28.299,70
Ação: 2413 - Capacitação e Treinamento dos Profissionais da Educação	0,00
Ação: 1064 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Transporte Escolar	0,00
Ação: 2177 - Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal	171.527,84
Ação: 2170 - Manutenção das Atividades da Creche	239.567,11
Ação: 2171 - Manutenção das Atividade da Pré Escola	412.125,63
Ação: 2176 - Transporte Escolar para Educação Infantil - Pré Escola	0,00
Ação: 2173 - Manutenção das Atividades da Educação Especial	131.523,87
<b>Total</b>	<b>3.623.495,55</b>
Despesa não computada no exercício (art 25 Lei 14113)	28.299,70
<b>Total computado no exercício</b>	<b>3.595.195,85</b>

<b>GASTOS TOTAIS COM RECURSOS DO FUNDEB (EMPENHADO)</b>	<b>3.595.195,85</b>
<b>GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70%)</b>	<b>3.341.629,14</b>
<b>VALOR RECEITAS FUNDEB</b>	<b>3.605.874,13</b>
<b>REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS FUNDEB</b>	<b>50.272,32</b>
<b>% APLICAÇÃO REM. PROF. DO MAGISTERIO (MÍNIMO 70%)</b>	<b>91,40%</b>

Fonte: RVE PAD 6º bimestre/23.

O município aplicou R\$ 3.341.629,14 (três milhões e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) em remuneração de Professores de Efetivo Exercício atingindo o percentual de 91,40% dos recursos repassados, cumprindo assim com o percentual mínimo estabelecido pela legislação.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que o eventual saldo não comprometido, limitado a 10% dos valores recebidos no exercício, possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Neste sentido o valor de R\$ 60.950,60 (sessenta mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), restou a ser gasto no 1º quadrimestre de 2024 conforme o Art. 25 da Lei 14.113/2020.

## 6. Análise das demais informações sobre os recursos aplicados na função Educação.



Em relação as despesas aplicadas na função 12- Educação, o município empenhou o montante de R\$ 8.089.434,94 (oito milhões e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme detalhamento abaixo:

Despesas por programa e modalidade de ensino						
Código Programa	Especificação	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Infantil	Educação Especial	Total
0046	Administração do Sistema Educacional	690.835,94				690.835,94
0126	Educação Básica	3.531.700,47		854.013,19		4.385.713,66
0127	Alimentação Escolar	165.462,03		65.307,85	1.999,30	232.769,18
0128	Transporte Escolar	1.819.182,91	822.602,36	4.935,00		2.646.720,27
0054	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial				133.395,89	133.395,89
TOTAL		6.207.181,35	822.602,36	924.256,04	135.395,19	8.089.434,94

Despesas Empenhadas na Função Educação - Resumo por Vínculo de Recurso		
Vínculo	Descrição	Despesa Empenhada
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.152.062,00
0540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.623.495,55
0550	Transferência do Salário-Educação	413.311,14
0552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	53.985,30
0553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	116.366,91
0553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	84.843,93
0571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	645.370,11
Total		8.089.434,94

## 7. Análise das informações sobre os recursos aplicados em ASPS

O relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

Total Arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa.		21.275.587,12
Valor mínimo a ser aplicado ASPS (15%)		3.191.338,07
Total Aplicado em Saúde (ASPS)	Valor	4.502.231,83
	(%)	21,16

Fonte: RVE PAD 6º bimestre/23.



O Município aplicou 21,16% em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

### 8. Análise das demais informações sobre os recursos aplicados na função Saúde.

No exercício de 2023 foi empenhado o montante de R\$ 7.132.801,87 (nove milhões e cento e trinta e dois mil e oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos) na função 10 – Saúde. Nas tabelas abaixo segue detalhamento dos gastos nos programas e recursos vinculados na saúde.

Despesas por Função/Subfunção e Programa		
0010	Saúde	7.132.801,87
0010.0301	Atenção Básica	6.211.606,46
0010.0301.0115	Gestão das Ações e Serviços Públicos de Saúde	232.256,84
0010.0301.0116	Atenção Básica à Saúde	5.626.885,26
0010.0301.0119	Assistência Farmacêutica à População	352.464,36
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	864.284,60
0010.0302.0120	Investimento na Rede de Atenção à Saúde	864.284,60
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.359,01
0010.0303.0119	Assistência Farmacêutica à População	5.359,01
0010.0304	Vigilância Sanitária	3.363,99
0010.0304.0118	Vigilância em Saúde	3.363,99
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	48.187,81
0010.0305.0118	Vigilância em Saúde	48.187,81



Despesas Empenhadas na Função Saúde - Resumo por Vínculo de Recurso		
Vínculo	Descrição	Despesa Empenhada
0500	Recursos não Vinculados de impostos	4.502.231,83
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.571.943,68
0601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	363.216,54
0604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	149.652,06
0605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	13.971,20
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	531.786,56
<b>Total</b>		<b>7.132.801,87</b>

## 9. Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal do Poder Executivo, em cada exercício, não deverão exceder os limites pela Lei de Responsabilidade Fiscal. No período em análise, os gastos com pessoal totalizaram R\$ 12.920.115,52 (doze milhões e novecentos e vinte mil e cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos) e a arrecadação da receita corrente líquida foi de R\$ 28.776.400,90 (vinte e oito milhões e setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa centavos), resultando em um percentual da Despesa Aplicada de 44,90%, estando o município dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	28.776.400,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	12.920.115,52	44,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.265.840,54	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.402.548,51	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.539.256,49	54,00



## 10. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho das metas e programas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), análise da execução orçamentária, da receita e dos gastos com pessoal.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão e assim concluiu-se que atingimos as expectativas em relação as metas, aos gastos e aos limites constitucionais.

Passa Sete, 18 de Março de 2024

  
**MAURICIO AFONSO RUOSO**  
Prefeito Municipal de Passa Sete